



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 025/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito Municipal, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e na Secretaria Municipal de Saúde – FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 100.233,00 (cem mil duzentos e trinta e três mil reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....R\$ 100.233,00
TOTAL GERAL.....R\$ 100.233,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto no seguinte órgão:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

9.9.99.99.00.00.00 (32) – Reserva de contingência e reserva do.....**R\$ 91.500,00**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.37.00.00.00 (1595) – Locação de mão-de-obra.....**R\$ 8.733,00**

TOTAL GERAL.....R\$ 100.233,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será complementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

3.1.90.04.00.00.00 (238) – Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.500,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (336) – Contratação por tempo determinado.....R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00.00.00 (1594) – Material de consumo.....R\$ 8.733,00

TOTAL GERAL.....R\$ 100.233,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE MARÇO DE 2018.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG

Prefeito Municipal